



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO nº 531 / 04

Decr. 531/04

**ALTERA DECRETO LEGISLATIVO Nº 453/04 QUE
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ÀS
PESSOAS QUE MENCIONA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º do Decreto Legislativo nº 453/04 que “concede o título de cidadão honorário às pessoas que menciona:

“Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia às seguintes personalidades: Genilton Cosmo da Silva, Roberto de Souza Costa, Luiz Natal França, Luciano Neves de Oliveira, Ronaldo Gonçalves de Oliveira, Miguel José da Cruz, Anilson Orlando de Castro, Ademir Rodrigues de Souza, Sd. Luís Carlos Pereira, 1º Ten. Miller França Michalick, 2º Sgt. Denilson Vicente Pereira da Silva, 3º Sgt. Romilton Batista dos Santos, 3º Sgt. Rogério Alves de Souza, 3º Sgt. Ronaldo do Carmo Oliveira, Sd. Lucinélío de Senna Leal, Sd. Edson Luiz Silva Santos, Sd. Valdivino Martins Pereira, Sd. Willian Braga de Oliveira, Sd. Maurílio Luís Miranda Correia, Cb. João Batista da Cruz e Cb. Elias de Assis Matos.”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de alteração do decreto nº 453/04 é retificar e reparar um **equivoco: retirar o nome de Wanderson Damião Mota**, que é cidadão nascido em Uberlândia e que receberá um Diploma de Honra ao Mérito, como reconhecimento pelo brilhante trabalho no núcleo de garantia da segurança pública em nossa cidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas